



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

RESOLUÇÃO Nº 032/2019 DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

**Dispõe sobre o Regulamento do Processo de Consulta à
Comunidade para Indicação dos Candidatos ao Cargos de Reitor e Diretores-Gerais de Campus
do IF Goiano**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIANO – IF Goiano**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

I - A Lei 11.892 de 28/12/2008;

III – O Estatuto do IF Goiano;

III – O Regimento Interno do Conselho Superior;

IV - A Ata da IV Reunião Extraordinária/2019 do Conselho Superior do IF Goiano;

V - O Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Processo de Consulta à Comunidade para Indicação dos Candidatos aos Cargos de Reitor e Diretores-Gerais do IF Goiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Vicente Pereira de Almeida

Presidente do Conselho Superior do IF Goiano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vicente Pereira de Almeida, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 09/09/2019 07:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78762

Código de Autenticação: 5a7831de35



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010
(62) 3605-3600